

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.000, DE 2003
(Do Sr. Fernando Gabeira)

Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Pantanal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na forma do art. 49, inciso XV, e do art. 18, § 3º, da Constituição Federal, fica convocado plebiscito em todos os municípios do Estado do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, para que a população se manifeste sobre a criação do Território Federal do Pantanal.

Parágrafo único. O Território Federal do Pantanal será formado pelos seguintes municípios: Barão de Melgaço, Cáceres, Poconé, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio do Leverger, Aquidauana, Bonito, Corumbá, Coxim, Jardim, Miranda, Porto Murtinho, Sonora, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Ladário, São Gabriel do Oeste, Pedro Gomes, Guia Lopes da Laguna, Nioaque, Rio Negro e Bodoquena.

Art. 2º Proclamado o resultado do plebiscito e em caso de manifestação favorável, será apresentado projeto de lei complementar, em uma das Casas do Congresso Nacional, propondo a criação do Território Federal do Pantanal, conforme estabelecem os §§ 2º e 3º do art. 18 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei nº 9.709, de 1998, que regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O Pantanal Mato-Grossense é uma das maiores extensões úmidas do Planeta, totalizando 138.183 km², dos quais 65% referem-se ao Estado do Mato Grosso do Sul e 35% referem-se ao Estado do Mato Grosso. A região é uma planície aluvial influenciada por rios que drenam a bacia do Alto Paraguai, na qual se desenvolve uma fauna e flora de rara beleza e abundância, influenciada por quatro grandes biomas: Amazônia, Cerrado, Chaco e Mata Atlântica.

O Pantanal, na verdade, contempla uma diversidade de biótopos, com características próprias de solo, vegetação e clima. Estudo da EMBRAPA identifica onze sub-regiões: Cáceres, Poconé, Barão de Melgaço, Paraguai, Paiaguás, Nhecolândia, Abobral, Aquidauana, Miranda, Nabileque e Porto Murtinho.

As terras baixas, áreas inundáveis, compreendem a maior parte do Pantanal. Por marcar-se como uma zona de transição entre ambientes aquáticos e terrestres, a região apresenta alta diversidade biológica. A EMBRAPA já identificou no Pantanal quase duas mil espécies de plantas. Já foram inventariadas na área 95 espécies de mamíferos, 665 espécies de aves, 162 espécies de répteis e 40 espécies de anfíbios. Por ser uma das mais exuberantes e diversificadas reservas naturais do Planeta, inclusive, a região foi reconhecida pela UNESCO como Reserva da Biosfera.

Fatores de ordem geofísica foram preponderantes nos aspectos sociais e culturais da ocupação da planície do Pantanal. O homem que lá fixou-se, conhecido por “pantaneiro” possui determinadas características bastante específicas. Ele é, por essência, um preservador. E foi dessa forma que a ocupação de uma região com tão delicado e complexo ecossistema foi possível. Os homens que tiveram coragem e disposição para fixarem-se no Pantanal findaram por desenvolver uma linguagem própria, com sua descrição da fauna e da flora bastante específica, como também com atividades, comportamento e alimentação peculiares.

A cultura que se formou no Pantanal é baseada na moral do trabalho, bastante diferente da visão extrativista colonial brasileira. O homem que

povoou aquelas planícies estava interessado em relacionar-se com o seu meio, mesmo sendo ele tão inóspito. A perspectiva de médio e longo prazo desses homens e mulheres tornou possível que a região não tenha sido devastada como outros biomas do nosso território, tornou possível que o Pantanal esteja, ainda, praticamente inalterado. A caça e a pesca só se realizavam para subsistência e novas técnicas de manejo do gado e de plantio de pastagem mantiveram-se por muitos anos afastadas do Pantanal, pela distância e dificuldade de comunicação.

A partir dos anos 70, começa a haver uma tentativa de implantar na região alguns tipos de pastagem não nativas e algumas inovações no manejo de gado. Tais técnicas tiveram que ser adaptadas, alterando muito pouco a paisagem e o sistema mais tradicional da criação de gado. O resultado de tal situação é o estado de preservação da região. Não obstante, para os padrões de produtividade do mundo moderno, a atividade econômica hoje desenvolvida na região deixa muito a desejar em termos de índices. Isso se constitui em um fator de risco à população local, à sua cultura e ao sistema tradicional preservacionista da criação de gado.

Observamos, contudo, que há um crescente interesse mundial pelo Pantanal, com a valorização da questão ecológica e da chamada “carne orgânica”. Descobriu-se que o Pantanal é o grande celeiro desse tipo de produto e que devido a sua extensão e ao número de cabeças seu mercado consumidor pode ainda ser bastante ampliado.

A preservação do Pantanal como uma unidade cultural significa a preservação do homem pantaneiro que, intuitivamente, sempre resguardou essa que é uma das mais belas regiões do mundo, tornando possível que, hoje, essa cultura mais primitivamente ligada à natureza exerça tão grande sedução sobre o mundo moderno.

Constata-se, todavia, que, nas últimas décadas, esse importante bioma vem sofrendo graves agressões por diversas atividades antrópicas, praticadas sobretudo nos planaltos adjacentes. Infelizmente, são comuns na área a utilização excessiva e descontrolada de agrotóxicos, o uso de mercúrio na exploração mineral, a derrubada de áreas florestadas para agricultura e pecuária sem a adoção de práticas de conservação do solo e outros cuidados do ponto de vista da proteção ambiental, bem como o lançamento de efluentes sanitários não tratados nos corpos d’água.

Os técnicos do setor, os ambientalistas e, principalmente, a

população local apontam a relação entre esse quadro de problemas e a inexistência de um planejamento ambiental consistente que assegure padrões sustentáveis de desenvolvimento para a região, a partir do respeito à sua dinâmica hídrica e biológica, e às suas especificidades socioeconômicas e culturais.

Com o intuito de reverter essa situação e assegurar a valorização do Pantanal como o patrimônio nacional e mundial que ele é, propõe-se aqui a criação do Território Federal do Pantanal. A Nação brasileira, com essa medida, estará reconhecendo que a região apresenta-se como uma unidade geopolítica, geoeconômica, ecológica e cultural que deve ser respeitada e protegida pela sua importância para as presentes e futuras gerações de brasileiros.

Deve-se ter presente que as mais importantes representações políticas dos pantaneiros, que, considerando os municípios abrangidos pelo presente projeto, totalizam mais de 500 mil pessoas, dão pleno apoio a essa iniciativa.

Entendendo que o instituto jurídico dos territórios aplica-se exatamente a situações que demandam uma atenção especial da União, como é o caso do Pantanal, conto, desde já, com o pleno apoio dos membros desta Casa na rápida aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado Fernando Gabeira